MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 407, DE 22 DE MARÇO DE 1.993.-

Cria Comissão Especial de Proteção ao Meio Ambiente Natural.-

O Senhor Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL, tendo na sua composição um representante de cada Bancada dos Partidos com assento na Casa.

Art. 2º - A Comissão terá como prazo final de seus trabalhos o término da presente legislatura.

Art. 3º - A referida Comissão terá como finalidades básicas' a defesa do meio ambiente natural e o desenvolvimento de programas de conscientização popular, através das mais diversas manifestações possíveis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 22 de março de 1.993.-

Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner